



**ATA COMPLEMENTAR Nº 02
DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO**



Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Fevereiro de 2022, às 07:30 horas, na sala da Comissão de Licitação reuniram-se os integrantes da Comissão de Licitação, Presidente: José Higo dos Reis Rocha, seus Membros: Cicero José Vieira Pinto e Eudimar Alves Parente, para o julgamento da fase de Habilitação, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP002/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL COM 06 SALAS DE AULA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO JOAQUIM NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.** Participam desta fase, as empresas: 1. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 63.551.378/0001-01; 2. CICERO ALLAN ROBERTO GOMES-ME, inscrito no CNPJ nº 08.738.151/0001-53; 3. PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 41.211.559/0001-48; 4. GPM – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 01.623.193/0001-08; 5. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 11.012.912/0001-08; 6. MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 09.423.269/0001-55; 7. C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 02.567.157/0001-29; 8. JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO-ME, inscrito no CNPJ nº 03.077.025/0001-81; 9. A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 15.621.138/0001-85; 10. MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 26.754.240/0001-75; 11. ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.049.385/0001-60; 12. FENIX – LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 13.037.186/0001-03; 13. SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 30.412.053/0001-80; 14. CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 05.502.041/0001-08; 15. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ nº 10.932.123/0001-14; 16. DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 25.025.604/0001-13.

O Presidente inicialmente faz registrar que os envelopes contendo as habilitações foram abertos em sessão pública ocorrida dia 11/02/2022 às 09:00 horas. Na oportunidade foram rubricadas pela Comissão de licitação. Após isto, a Comissão resolveu suspender a sessão para em ato seguinte fazer a análise da documentação, em virtude do grande vulto da documentação. Após analisadas as documentações de habilitações, o Presidente e a Comissão chegaram ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** 1. **CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 05.502.041/0001-08; 2. **DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 25.025.604/0001-13; 3. **A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 15.621.138/0001-85; 4. **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 63.551.378/0001-01; 5. **PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 11.012.912/0001-08; 6. **ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 12.049.385/0001-60; 7. **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ nº 10.932.123/0001-14; 8. **MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 09.423.269/0001-55. **EMPRESAS INABILITADAS:** 1. **FENIX – LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 13.037.186/0001-03, em virtude da empresa descumprir item 2.1.4, tendo apresentado mesmo responsável técnico da Licitante por configurando quadro no quadro de mais uma empresa, no caso sendo a empresa **JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO-ME**, inscrito no CNPJ nº 03.077.025/0001-81, devendo o profissional apresentar indicação de qual das licitantes irá ser representante, onde a não indicação decaiu a inabilitação de ambas as empresas. A empresa 2. **JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO-ME** deixou ainda de apresentar o item 4.2.3.2 - Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou obra e serviços semelhantes com o



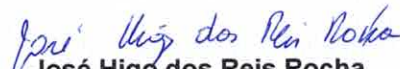
Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu





objeto ora licitado ou superior; 3. **C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 02.567.157/0001-29, por não apresentar o item 4.2.3.2 - Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado ou superior e por descumprir item 4.2.3.3 e não apresentar todos os serviços indicados através de atestado técnico do profissional pertencente ao seu quadro permanente; 4. **GPM – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ nº 01.623.193/0001-08, por descumprir item 4.2.3.3 e não apresentar todos os serviços indicados através de atestado técnico do profissional pertencente ao seu quadro permanente e por apresentar o Certificado de Registro Cadastral – CRC em cópia sem autenticação, descumprindo item 4.1 a; 5. **PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ nº 41.211.559/0001-48, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral – CRC em cópia sem autenticação, descumprindo item 4.1 a, e em virtude da empresa descumprir item 2.1.4, tendo apresentado mesmo responsável técnico da Licitante por configurando quadro no quadro de mais uma empresa, no caso sendo a empresa **SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ nº 30.412.053/0001-80, devendo o profissional apresentar indicação de qual das licitantes irá ser representante, onde a não indicação decai a inabilitação de ambas as empresas. A empresa 6. **SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME** deixou ainda de apresentar o item 4.2.3.2 - Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado ou superior; 7. **MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 26.754.240/0001-75, por descumprir item 4.2.3.3 não apresentar todos os serviços indicados através de atestado técnico do profissional pertencente ao seu quadro permanente; 8. **CICERO ALLAN ROBERTO GOMES-ME**, inscrito no CNPJ nº 08.738.151/0001-53, por não apresentar o item 4.2.3.2 - Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado ou superior, e por descumprir item 4.2.3.3 não apresentando todos os serviços indicados através de atestado técnico do profissional pertencente ao seu quadro permanente.

Chegado ao resultado, o Presidente da Comissão de Licitação comunica que estará publicando o resultado desta fase na imprensa oficial, e na oportunidade estará abrindo prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a". Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Senador Pompeu/CE, 21 de Fevereiro de 2022 às 11:00 horas.


José Higo dos Reis Rocha
Presidente


Cicero José Vieira Pinto
Membro


Eudimar Alves Parente
Membro